ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido aumento em 10%(Dez por cento), aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Fvereiro de 1.996.

Artigo 2º - A remuneração será atualizada no valor de R$ 1.344,94 - (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais, noventa e quatro centavos).

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE FEVEREIRO DE 1.996.

HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

TEREZINHA MARIA PECCIN
1ª Secretária

CARLINDA POLETTO FARINA
2ª Secretária